



PORTARIA Nº. 0560, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA ARLETE CATARINA DAMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a **ARLETE CATARINA DAMBROS**, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, Matrícula nº. 08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 08/05/1998, sendo elevada do Nível 09 CLASSE C para o **Nível 10 CLASSE C – PÓS GRADUADA**, direito adquirido em **MAIO/2025**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora está em conformidade com a Lei Complementar nº. 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT com efeitos retroativos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a **partir de 24/11/2025**, revogando as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 24 de Novembro de 2025.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 24/11/2025 a 23/12/2025.